



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2013

Defere o pedido de remoção do
Excelentíssimo Juiz Silvio Nazaré
Ramos da Silva Neto para a
titularidade da 2ª VT de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da 2ª Vara do trabalho de Manaus, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Sandra Di Maulo para a titularidade da 8ª VT de Manaus;

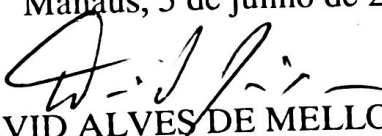
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 021/2008 e as informações constantes no processo TRT nº MA-559/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir ao Excelentíssimo Senhor Juiz **SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO** o pedido de remoção da Vara do Trabalho de Coari (AM) para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2.º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região